



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 127/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a recuperação da via pública (rua projetada 58) que tem início na BR 222 e término na avenida Bernardo Bezerra passando pelo lugar Alto Bonito, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O pedido supra se justifica pelo fato de que aquela via pública é bastante utilizada pelas pessoas que residem nos bairros Mutirão Cristo Redentor e Santa Luzia, vez que encurta o trajeto para o centro desta cidade e atualmente naquele trecho se formaram grandes buracos que acumulam muita água por causa das chuvas.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 7 de julho de 2017.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador do PSB